

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	4
GOVERNO	6
MEIO AMBIENTE	7
SAÚDE	8
IPREV	10
CET	18



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 047/2020 - GPM DE 26 DE MARÇO DE 2020

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2111.339000

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....2.000.000,00
15.10.10.302.0058.2117.449000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 3.000.000,00
TOTAL 5.000.000,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

15.10.10.302.0058.2554.339000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 5.000.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/03/2020

Processo nº 18618/2020-15 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 3/2020 - SEMES (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 75/2018).

PROCESSO Nº 18847/2018-80.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE ESPORTIVA CANTAREIRA.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 75/2018, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10 de Abril de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 134.140,92 (cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.90.3 9.00.27.812.0031.2028.

NOTA DE EMPENHO Nº 5760/2020.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela ENTIDADE, EDICARLOS DA SILVA RAMOS, em 26/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2020 - SEDUC

PROCESSO Nº 80022/2019-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO ÉTICA.

OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas visando à execução do Projeto "Sonhar", mediante a realização de aulas da modalidade esportiva "Badminton".

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pelo INSTITUTO, PAULO SÉRGIO PEREIRA GARCIA, em 12/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 33/2020 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 13/2019).

PROCESSO Nº 84249/2018-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e STEFANY APARECIDA GOES RUFINO ALVES.

OBJETO: Aditar o Termo de Adesão nº 13/2019 para prorrogar o seu prazo de vigência, por mais 07 (sete) meses, a partir de 21 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 21 de Março de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 5096/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela BOLSISTA, STEFANY APARECIDA GOES RUFINO ALVES, em 10/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 2/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 2/2018). PROCESSO Nº 1906/2018-62.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP – CAMPUS CUBATÃO.

OBJETO: Aditar o Convênio nº 2/2018, para prorrogar a sua vigência por mais 2 (dois) anos a partir de 19 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir de 19 de Março de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pelo CONVENIADO, ROBSON NUNES DA SILVA, em 12/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Permissão de Uso Nº 1/2018).

PROCESSO Nº 22678/2017-47.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e G. RECREATIVO CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS DA ZONA NOROESTE, PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Aditar o Termo de Permissão de Uso nº 01/2018, celebrado em 01 de fevereiro de 2018, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir de 1 de Fevereiro de 2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pela PRODESAN, JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA e MAURICIO UEHARA, e pelo PERMISSIONÁRIO, JOÃO MARCOS DOS SANTOS, em 11/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE COMODATO

COMODATO Nº 1/2020 - SMS

PROCESSO Nº 85017/2019-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO LUSÍADA.

OBJETO: Cessão parcial, gratuita e por tempo determinado do imóvel situado na Rua Manoel Tourinho nº 395, no Bairro Macuco, em Santos/SP.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo COMODATÁRIO, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela COMODANTE, o seu Vice-Presidente, MAURO CESAR DINATO, e a Diretora Financeira, BEATRIZ BERENCHTEIN BENTO DE OLIVEIRA, em 19/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2020 - SEDS (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 19/2017).

PROCESSO Nº 95248/2016-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASPPE - PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 019/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de Março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13 de Março de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 643.265,28 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0066.2226.

NOTAS DE EMPENHO Nº 5809/2020, 5810/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pelo CMAS, o Sr. RODRIGO SALVADOR LACHI e pela ENTIDADE, a Sra. TÂNIA MARIA JUSTO, em 13/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2/2020 - SEMES (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 18/2018).

PROCESSO Nº 5043/2018-20.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILIBRIUM.

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 18/2018 para prorrogar o seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19 de Março de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 124.269,60 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2028.

NOTA DE EMPENHO Nº 5357/2020.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela COLABORADORA, GIGLIARDE DE MORAES SILVA, em 19/03/2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	AP.	Processo
46-052-021-018	213872	2016	2020	Rua Doutor Guedes Coelho	160	52	76112/2019-51
46-052-021-018	213873	2017	2020	Rua Doutor Guedes Coelho	160	52	76112/2019-51
46-052-021-018	213874	2018	2020	Rua Doutor Guedes Coelho	160	52	76112/2019-51
44-005-028-001	213661	2020	2020	Av. Doutor Nilo Peçanha	109	C-1	78790/2017-41
44-005-028-002	213662	2020	2020	Av. Doutor Nilo Peçanha	109	C -2	78790/2017-41
44-005-028-003	213663	2020	2020	Av. Doutor Nilo Peçanha	109	C-3	78790/2017-41
65-011-023-005	213854	2017	2020	Rua Tolentino Filgueiras	160	13	76112/2019-51
65-011-023-005	213855	2018	2020	Rua Tolentino Filgueiras	160	13	76112/2019-51
56-046-003-024	213876	2016	2020	Rua Barão de Paranapiacaba	239	34	76112/2019-51
56-046-003-024	213877	2018	2020	Rua Barão de Paranapiacaba	239	34	76112/2019-51
56-006-110-019	213898	2020	2020	Rua Comendador Martins	404	53	7962/2020-71
77-008-004-000	213763	2020	2020	Rua Delfim Moreira	53		069892/2019-92
36-044-008-000	213836	2016	2020	Avenida Campos Sales	117		103116/2004-42

36-044-008-000	213837	2017	2020	Avenida Campos Sales	117		103116/2004-42
36-044-008-000	213838	2018	2020	Avenida Campos Sales	117		103116/2004-42
36-044-008-000	213839	2019	2020	Avenida Campos Sales	117		103116/2004-42
36-044-008-000	213840	2020	2020	Avenida Campos Sales	117		103116/2004-42
57-024-015-000	213834	2019	2020	R. Nosso S. Bom J. Dos Passos	22		83784/2017-98
57-024-015-000	213835	2020	2020	R. Nosso S. Bom J. Dos Passos	22		83784/2017-98
57-030-007-000	213724	2019	2020	Rua 28 de Setembro	314		83783/2017-25
57-030-007-000	213725	2020	2020	Rua 28 de Setembro	314		83783/2017-25
78-058-014-999	213917	2020	2020	Rua Guaibê	10		25191/2018-70

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

ATOS DA SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2020-SEGOV-SMS-SEDS DE 26 DE MARÇO DE 2020

ROGÉRIO SANTOS, Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**, Secretário Municipal de Saúde, e **CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública no Município de Santos, por meio do Decreto nº 8.898, de 20 de março de 2020,

DETERMINAM:

Art. 1º Com fundamento no disposto no inciso XV do artigo 4º do Decreto nº 8.898, de 20 de março de 2020, os seguintes estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços ficam autorizados a funcionar:

- I** – casas lotéricas;
- II** – unidades de prestadores de serviços públicos essenciais, como energia elétrica, saneamento básico, gás canalizado e cartórios extrajudiciais;
- III** – casas de materiais de construção e usinas de concreto;
- IV** – lavanderias e prestadores de serviços de limpeza;
- V** – oficinas elétricas;
- VI** – lojas de conveniência, sendo vedado servir alimentos, bebidas, refeições ou lanches para consumo no local;
- VII** – pastelarias, lojas de bolo, adegas e sorveterias, mediante sistemas de entrega (delivery ou drive-thru).

Parágrafo único. O funcionamento dos estabelecidos indicados neste artigo fica condicionado à intensificação das medidas de prevenção previstas no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 8.898, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas as disposições da Portaria Conjunta nº 001/2020-SEGOV-SMS-SEDS, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria conjunta entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

FABIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/03/2020

Processo nº 11.860/2020-12 – FLAVIO DE SIMONE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0121/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 11.859/2020-25 – FLAVIO DE SIMONE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0122/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 11.862/2020-30 – FLAVIO DE SIMONE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0123/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 13.014/2020-00 – LILIAN DINIZ FERREIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0124/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/03/2020

Processo nº 8.404/2020-87 – CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0114/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 15.423/2020-41 – ALEXSANDRO FERREIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme

Parecer Técnico nº 0115/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 9.313/2020-69 – GABRIELA FÉLIX VASQUES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0132/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 15.517/2020-93 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0133/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/03/2020

Processo nº 15.934/2020-91 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0116/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 15.935/2020-53 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0135/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 15.927/2020-25 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0136/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/03/2020

Processo nº 782/2020-31 – CLEVERTON SILVA SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0125/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada

da dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 10.807/2020-96 – SHIRLEY CORDEIRO VAZ VEDOVATE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0141/2020 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 15.850/2020-01 – DANIELA SILVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0142/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 8.594/2020-14 – GILVAN RIBEIRO OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0143/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/03/2020

Processo nº 16.405/2020-03 – ERNANI THOMÉ FILHO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0126/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 16.383/2020-64 – CONSTRUPERES EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0140/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/03/2020

Processo nº 17.368/2020-14 – MAURO SOUZA CRUZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0127/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 12.828/2020-37 – DOUGLAS MAZZI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0128/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à

época do encerramento da obra.

Processo nº 16.746/2020-16 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0148/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 16.985/2020-67 – MARIANA NUNES DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0149/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/03/2020

Processo nº 18.284/2020-53 – JOSE RICARDO SCHNEIDER: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0129/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 84.932/2019-81 – CARLOS DE AZEVEDO BAR - EIRELI: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Funcionamento da Seção de Vigilância Sanitária sobre o coronavírus.

Está suspenso o atendimento presencial, no momento estaremos atendendo pelo tel. 32135148 das 9h às 12h e das 14h às 17h ou por e-mails:

Para retirado de receituário: Acessar documentação no nosso site e solicitar orientações no e-mail

Assunto: Dados para liberar o alvará ou sobre processos em andamento:

Para agilizar nosso atendimento, gentileza nos informar os dados abaixo no corpo do e-mail: se-visa@santos.sp.gov.br

Nome/Razão Social:/ CPF/CNPJ:/Nº do Processo:

/ Motivo do contato:

Contato e-mail com os fiscais:

airtonribeiro@santos.sp.gov.br /
airtonfisio@yahoo.com.br
alessandrleite@santos.sp.gov.br
andreignaciopms@gamil.com /
andreignacio@santos.sp.gov.br
andreapascoal@santos.sp.gov.br
armandoribeiro@santos.sp.gov.br
augustocosta@santos.sp.gov.br
barbaravaleante@santos.sp.gov.br
camilamarcolino@santos.sp.gov.br
carlosgilberto@santos.sp.gov.br
cristinafreitas@santos.sp.gov.br /
cristinamarf@hotmail.com
fernandojpaula@santos.sp.gov.br /
depaulafj@yahoo.com.br
glauciaalvares@santos.sp.gov.br
liliangrellet@santos.sp.gov.br /
liliangrelima@yahoo.com.br
lucianevalente@santos.sp.gov.br
fernandasenra@santos.sp.gov.br
djmauricionunes@hotmail.com /
mauricionunes@santos.sp.gov.br
ritaandrade@santos.sp.gov.br
rosana_paulo@ig.com.br /
rosanagoncalves@santos.sp.gov.br
ruteteodoro@santos.sp.gov.br
valmariasantos@santos.sp.gov.br
vivianemarangoni@santos.sp.gov.br

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Considerando o decreto 8.829 de 16/03/2020, a O.S. nº 002/2020 e a necessidade de medidas de prevenção à infecção e propagação da COVID-2019 (Coronavírus), informamos o regime de funcionamento da SEVREST enquanto permanecer a situação de emergência da pandemia.

Fiscalização

- Está suspenso o atendimento presencial nas dependências da Unidade. Estaremos atendendo pelo telefone 3221-7881 das 07:00 às 12:00 ou pelo meio eletrônico através do e-mail: sevrest@santos.sp.gov.br.

- Para assuntos como andamento de processos e envio de documentos solicitamos encaminhar dúvidas e documentações ao fiscal responsável pela inspeção, sendo:

Fiscal Fabíola Lourenço Otero: fabiolaotero@

santos.sp.gov.br

Fiscal Juliana Cabral Francisco de Oliveira: julianacabral@santos.sp.gov.br

Fiscal Mendelsson Silva: mendelssonsilva@santos.sp.gov.br

Fiscal Rosemeiry de Lima Nemetz: rosemeiryne-metz@santos.sp.gov.br

Atendimento ambulatorial

- Estão cancelados todos os atendimentos em grupos.

- Consultas e exames médicos de rotina estão suspensos por tempo indeterminado.

- Os casos excepcionais (laudos, receituários de medicação controlada e outros) serão discutidos em equipe a fim de definir conduta para cada situação, realizando o agendamento em caso de necessidade.

- Medicina do trabalho: segundas-feiras às 11h e quartas feiras às 7:30h

- Ortopedia: Terças feiras às 07:30h

- Reumatologia: Quintas feiras às 08h

- O horário de funcionamento para os atendimentos necessário, previamente agendados será das 07:00 às 12:00, solicitamos não comparecer sem agendamento, estando disponível o telefone da Unidade para maiores informações e orientações através dos números 3321-7381 e 3223-6765.

PATRÍCIA TORRES SOARES BEZERRA
**CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA
EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 PROCESSO Nº 85.505/2019-65

A Comissão Especial de Seleção, situada na Rua Amador Bueno nº 333, sala 1402, Centro, Santos/SP, DECLARA vencedora do Chamamento Público nº 003/2020 a Organização Social USC Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 36.123.690/0001-13, após análise da proposta técnica apresentada na sessão de recebimento e abertura de envelopes realizada no dia 23/03/2020.

Santos, 26 de março de 2020

ANA LUCIA SILVA PACHECO
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE
SELEÇÃO**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2020

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições do Concurso Público – Edital nº 02/2020.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, nos dias 30 e 31 de março de 2020.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.instituto-mais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, Cargo, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no Edital nº 02/2020.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do Instituto Mais (www.institutomais.org.br), após o que não caberão recursos adicionais, na data provável de 24 de abril de 2020.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 02/2020, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Santos/SP, 27 de março de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE DO IPREVSANTOS

DEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO
GUILHERME GONFIANTINI JUNQUEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	24264107-6
LEONARDO DAMATO MACHADO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	29.861.337-2
RENATA RAMOS VIEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	334948952

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO SITUAÇÃO
RENATA RAMOS VIEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	334948952 DEFERIDO - DEFERIDO: PROVA AMPLIADA, LETRA TAMANHO 16 EM NEGRITO E FISCAL TRANSCRITOR.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO
ORDEM ALFABÉTICA****NOME DO(A) CANDIDATO(A)**
NATACHA VEIGA TARRACO TOMAZ**CARGO**
PROCURADOR AUTÁRQUICO**DOCUMENTO**
300053915**INDEFERIMENTOS****INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
ORDEM ALFABÉTICA****NOME DO(A) CANDIDATO(A)**
SERGIO HENRIQUE COTRIM MOLITERNO JUNIOR**CARGO**
PROCURADOR**DOCUMENTO**
MOTIVO INDEFERIMENTO
41997069-1

EM DESACORDO COM O ITEM 5.9. DO EDITAL.

THAISA AZEVEDO LEMOS MOREIRA

AUTÁRQUICO
PROCURADOR491747202
EM DESACORDO COM O ITEM 5.9. DO EDITAL.
AUTÁRQUICO**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS
EM ORDEM ALFABÉTICA****NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL INDEFERIDA.****INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO
ORDEM ALFABÉTICA****NOME DO(A) CANDIDATO(A)****CARGO****DOCUMENTO**
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

ADRIANO DE OLIVEIRA

PROCURADOR AUTÁRQUICO
EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO200525566
EDITAL.

CLAUDIA CORDEIRO

PROCURADOR AUTÁRQUICO
EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO44264941-1
EDITAL.

JACKSON GOMES BRITO

PROCURADOR AUTÁRQUICO
EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO32.805.847-6
EDITAL.

LETICIA DOS ANJOS MENDONÇA

PROCURADOR AUTÁRQUICO
EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO42566270-6
EDITAL.LUIZ GUSTAVO GUAZZELLI BRAGA DE
SIQUEIRAPROCURADOR AUTÁRQUICO
EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO23741364-4
EDITAL.**NOME DO(A) CANDIDATO(A)****CARGO****DOCUMENTO**
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

MATHEUS DE MARIA CORREIA

PROCURADOR AUTÁRQUICO
EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO486952654
EDITAL.

NATHALIA ALVAREZ BENETTI DE LIMA

PROCURADOR AUTÁRQUICO
EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO645855844
EDITAL.

NILZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

PROCURADOR AUTÁRQUICO

282467312

PAMELLA FERREIRA COSTA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL. 44959074-4
PAULA DE PAULA DA LUZ	PROCURADOR AUTÁRQUICO	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL. 27.214.076-4
PAULA GOMES CARVALHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.8.1. DO EDITAL. 43.520.833-0

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2020

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Homologação das Inscrições do Concurso Público – Edital nº 02/2020.

O candidato cujo nome e Cargo não constar na listagem de Homologação das Inscrições poderá interpor recurso, nos dias 30 e 31 de março de 2020.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.instituto-mais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, Cargo, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc.), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no Edital nº 02/2020.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do Instituto Mais (www.institutomais.org.br), após o que não caberão recursos adicionais, na data provável de 24 de abril de 2020.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 02/2020, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Santos/SP, 27 de março de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE DO IPREVSANTOS

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS ORDEM ALFABÉTICA / CARGO

NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CARGO	DOCUMENTO
ADILSON MARQUES DE SANT ANA FILHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	439647034
ADRIANA DE JESUS CARVALHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	565831781
ADRIANA MENDES DA SILVA LOHMANN	PROCURADOR AUTÁRQUICO	3513880
ADRIANO DE OLIVEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	200525566
ALAN EDUARDO DE PAULA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	32869552-X
ALESSANDRA MARTINS BARCELLOS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	168693
ALEX DE ABREU DOS REIS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	294865603
ALEX DE OLIVEIRA BASTOS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	22865630-8
ALEXANDRE PALHARES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	15809644-7
ALEXSANDRA PEDRON FIGUEIROA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	205020070
ALINE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	492624537

ALINE PEREIRA MARTINS DE ASSIS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	350514537
AMANDA SANTOS BOMFIM	PROCURADOR AUTÁRQUICO	44457148-6
ANA PAULA MASCARO JOSÉ	PROCURADOR AUTÁRQUICO	29285510-2
ANDRÉ ALEXANDRE NEVES DA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	33.607.967-8
ANDRÉ BEZERRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	169803900
ANDRE FERNANDO CAVALCANTE	PROCURADOR AUTÁRQUICO	292113870
ANDRÉ LUIZ GOMES LIMA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	250244287
ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA FIGUEIREDO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	215220663
ANDRÉA MAGALHÃES DUARTE SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	27495450-3
ANDRESA BARCELOS BEZERRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	236688790
ANDREZZA TAVARES DA CUNHA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	486214321
ANNY HELOYSE VIANA FALCAO SCHWENDLER	PROCURADOR AUTÁRQUICO	656757693
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	151799441
BIANCA FERREIRA BELAN DE OLIVEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	247737489
BIANCA SUZY VIANA DE OLIVEIRA KLUGE	PROCURADOR AUTÁRQUICO	21918361
BRUNA CARDOSO DIOGO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	2005010110250
BRUNA RODRIGUES PALUDETTO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	416356448
BRUNO HENRIQUE ALMEIDA DALL ACQUA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	508918674
BRUNO PEREIRA COSTA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	371730120
BRUNO TENDEIRO FERNANDES CATELLANI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	329069846
CAMILA CARLONI NUNES MARTINS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	345331941
CAMILA LEAL SOARES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	432736724
CAMILA MARIA SEVERIANO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	419457380
CAMILA NAOMY UETI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	373300992
CAMILA SANT ANNA NEVES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	302681437
CAMILLA VIEIRA E SOUZA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	MG13939104
CARLA CRISTINA SANTOS MIRANDA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	26365002-9
CARLA JANAINA APARECIDA DE LIMA GOMES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	32806516X
CARLOS AUGUSTUS MAUÁ	PROCURADOR AUTÁRQUICO	197559451
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA AMADO E SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	442927721
CARLOS FERREIRA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	231336949
CÉZAR ELVIN LASO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	328081954
CHARLES NILTON DO NASCIMENTO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	471866234
CINTIA APARECIDA DAMASCENO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	248132994
CLARISSA GASPAR MONTEIRO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	483323858
CLÁUDIA CAMPEDELLI RUIVO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	437408656
CLAUDIA CORDEIRO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	44264941-1
CLAUDIO SOUZA DE MELO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	172624538
CLÉCIO LUIZ DE PAIVA COSTA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	22113546
CLEIA CABRAL DANTAS PRIULI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	59.770.210-X
CRISTIANE MATOS DE PAULA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	27.993.560-2
CRISTIANO BARBOSA PASSARELLI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	39226244-7
DAHIANY HARTELSBERGER PASSOS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	1228120
DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	402886860
DAIANE DE ARAUJO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	488944302
DAINA BERGMAN FRANZON	PROCURADOR AUTÁRQUICO	39.705.212-1
DANIELLE CHIRICO ARDITO ESPINOZA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	435498368
DANIELLE RODRIGUES CÔRTEZ	PROCURADOR AUTÁRQUICO	449700537
DAYANE BISPO DE PAULA PETRONILHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	231333444
DENIS FARIA DA ROCHA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	402839341
NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CARGO	DOCUMENTO
DIMAS VIEIRA FILHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	25393039
DIOGO DE SOUZA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	425287671
EDIELMA ROCHA DUTRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	30.833.382-2
EDIMAR ZUANAZZI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	4619852
EDMARIA VERISSIMO PAULO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	557948265
ELAINE CRISTINA PIRES GOMES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	11.443.962-X
ELIETE SEVERIANA DE SOUZA MOLINARI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	22.489.619-2
ELIZETE GONCALVES MARANGON	PROCURADOR AUTÁRQUICO	8043975286

ERIC GOMES ALVES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	25004127-3
ERIKA VANESSA DE OLIVEIRA E SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	7656950
FABIANA CARVALHO RIBEIRO DA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	283640662
FABIANA DO NASCIMENTO LOIOLA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	1358564507
FÁBIO CONVENTO DIAS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	40689106-0
FABIO ROBERTO DE QUEIROZ ARAUJO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	275231215
FABIOLA CORRÊA DE MORAES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	392262368
FABRÍCIO EMANUEL MENDES BEZERRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	26.889.702
FELIPE AUGUSTO CAMPERLINGO E SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	287974868
FELIPE AUGUSTO MIRANDA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	540911276
FELIPE DE CASTRO NICOLETTI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	296459616
FELIPE LUCAS DA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	345385111
FELIPE MOLINARI ALVES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	438616698
FELIPE SOUTO FERREIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	45.262.783-7
FELIPPE SCHOTT GUASTINI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	45022389-9
FERNANDA APARECIDA SCHULTZ	PROCURADOR AUTÁRQUICO	15378514
FERNANDO MOREIRA DARDAQUI BIANCHI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	369342628
FILIPE AUGUSTO LOPES INHAN	PROCURADOR AUTÁRQUICO	13197680
FLAVIO HONORATO DA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	20058048
FRANCISCO PAULO SANTOS GOMES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	182689906
GABRIEL CERQUEIRA ALVES DE JESUS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	493092274
GABRIEL EUGÊNIO SIMÃO GRANDE	PROCURADOR AUTÁRQUICO	45742912
GABRIEL HENRIQUE ZANI FURLAN	PROCURADOR AUTÁRQUICO	489537947
GABRIELA BERGAMO LOPES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	325074380
GABRIELA MACHADO GARBULHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	36418839
GABRIELA YUMI DE MELO NISHIMOTO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	461630370
GERRY ADRIANO MONTE	PROCURADOR AUTÁRQUICO	17543808-0
GILSON DOS SANTOS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	8438720-8
GIOVANNA MONTELLATO STORACE ROTA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	376398784
GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	433029171
GUILHERME ESPER CAIXETA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	340927768
GUILHERME GONFIANTINI JUNQUEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	24264107-6
GUILHERME MOURA DE ABREU	PROCURADOR AUTÁRQUICO	429476577
GUSTAVO ADOLFO CHAVES SARAIVA GOMES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	19191546-4
GUSTAVO LOPES GONSALES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	477431124
GUSTAVO LUÍS DÓRIA COSTA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	32.765.800-9
HELENA GARCIA FERREIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	29529611-2
HÉLIDA MARIA PEREIRA STEINER	PROCURADOR AUTÁRQUICO	125943456
HULLY HELEN CONCEIÇÃO ROSÁRIO OLIVEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	20890169
INGRID GROSSO FRANÇA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	410956454
IVAN HALAJKO JUNIOR	PROCURADOR AUTÁRQUICO	16417439-4
JACKSON GOMES BRITO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	32.805.847-6
JAIME RODRIGUES DE ABREU FARIA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	268889818
JAMILE HAMUE NARCISO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	43532419-6
JAMILLY DA SILVA LAMEGO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	6209769
JAQUELINE APARECIDA VELOSO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	325003142
JAQUELINE DOS SANTOS PINHEIRO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	297985917
JEFERSON DA SILVA FELIX	PROCURADOR AUTÁRQUICO	356328065
JEFFERSON ESTEVES MENEGHETE	PROCURADOR AUTÁRQUICO	252433646
JENIFER VIEIRA DA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	449864133
JESSICA FASOLINO PATTINI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	335498425
JÉSSICA MARQUES BORGES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	487133456
JESSIKA LUDMILA DA FONTE NOGUEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	30095946-1
JOÃO GABRIEL BON FRAUCHES OLIVEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	223070707
JOCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	21524392-4
JOSÉ RIVALDO DA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	534040196
JOSUÉ FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	14836861x
JUENIDES DE JESUS VIANA SANTOS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	30945493-1
NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CARGO	DOCUMENTO

JULIA DE OLIVEIRA HISSNAUER	PROCURADOR AUTÁRQUICO	537691881
JULIA GRASIELE ANDRADE SANTOS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	411797633
JULIANA ARAÚJO PRATES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	374694461
JULIANA DA SILVA ALVES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	478385882
JULIO CESAR ROMINHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	36956519-8
KATIA ALVES GALVÃO DA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	426303945
KÁTIA REGINA GAMBA DE OLIVEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	20682911-5
LARISSA FIGUEIRA PEREIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	382165123
LAURA REGINA MACIEL DE ARANTES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	387458153
LEANDRO ALVES DA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	44778318X
LEILANE SOUZA TEIXEIRA BRITO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	1254516794
LEONARDO DAMATO MACHADO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	29.861.337-2
LEONARDO EMI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	19385099-02
LEONARDO RAMOS COSTA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	41428903-1
LEONARDO RICARDO ARVATE ALVARES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	349224900
LETICIA DOS ANJOS MENDONÇA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	42566270-6
LIVIA CASSAUARA LAVORATO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	36.464.924-0
LIVIA MARIA BRITO NOGUEIRA DE MOURA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	419327708
LUANA DA SILVA MORAES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	655132302
LUANA DE SÁ CAMBÔA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	23.735.231-X
LUCAS LOPES BOCCUZZI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	505675973
LUCAS NOWILL DE AZEVEDO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	478316975
LUCIANA MARIA WENDLER FERNANDES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	24.543.522-0
LUCIANA MENDES BRAZAO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	302664737
LUCIANA MICELI BLANCO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	199047923
LUCIELE DOS SANTOS SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	398725755
LUDIMILA ALEXANDRE DA COSTA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	273722686
LUDMILLA DOS SANTOS BICUDO DE ANDRADE	PROCURADOR AUTÁRQUICO	2416656322
LUIZ EDUARDO LIMA DOS SANTOS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	445312166
LUIZ FERNANDO PEREIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	415999431
LUIZ FERNANDO SANTOS GONÇALVES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	441669736
LUIZ GUSTAVO GUZZELLI BRAGA DE SIQUEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	23741364-4
LUIZ ORSATTI FILHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	19.209.170-0
LUIZ PAULO PESSOTTO SOUZA GOMES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	485728151
LUIZ PINTO DE PAULA FILHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	284497447
LUIZ ROBERTO CAMPEDELLI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	18993939
LUZINEIDE SOUZA NOVAIS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	10970134
LYCIA MARIA FIRMO GUERREIRO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	324118867
MARCIA DIANY MATOS DE AGUIAR	PROCURADOR AUTÁRQUICO	2734174
MARCIO CRUZ	PROCURADOR AUTÁRQUICO	272944129
MARCIO DOS SANTOS FRAZÃO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	4369877
MARIA EUGÊNIA ELIAS STOLF	PROCURADOR AUTÁRQUICO	43.923.653-8
MARIA JOSÉ LIMA DO CARMO MARTINATTI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	18188965-1
MARINA DEMARCHI DE OLIVEIRA COSTA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	49098796-5
MARINA YATSUDA FREDERICO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	358802507
MARINEIDE FREIRE DA SILVA RECUPERO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	226814026
MARIO HUNGARO JUNIOR	PROCURADOR AUTÁRQUICO	13605376-2
MARIZANGELA LIMA SOARES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	424172185
MARTHA NEGRO DE CARVALHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	439733820
MATEUS DE LUNA DIAS RABELO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	50990804-4
MATHEUS DE MARIA CORREIA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	486952654
MAYARA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	485832549
MAYARA RAISSA ISHIMOTO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	466612072
MELISSA VIEIRA DE FARO MELO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	19654005
MICHELLE DANIELLE BERNA SANABRIA ROCHA POCO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	124560071
MIRELLA SOARES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	298976808
MONIZE SULA DE OLIVEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	321997827
NAIARA FERNANDA DE FARIA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	12372901
NATACHA VEIGA TARRACO TOMAZ	PROCURADOR AUTÁRQUICO	300053915

NATALIA CORDEIRO DOS SANTOS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	410505183
NATÁLIA LOPES DE OLIVEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	345436556
NATALIA RUIZ RIBEIRO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	35041810 X
NATHALIA ALVAREZ BENETTI DE LIMA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	645855844
NATHALIA PENHA CARDOSO DE FRANÇA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	39.004.645-0
NATHALIE MARTINS PEREIRA BARAÇAL	PROCURADOR AUTÁRQUICO	28.744.404-1
NAYARA DA SILVA SOUZA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	36.890.578-0
NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CARGO	DOCUMENTO
NEILTON BATISTA ROZA JUNIOR	PROCURADOR AUTÁRQUICO	255139123
NILZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	282467312
NIVIA PEREIRA DOS SANTOS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	33372625X
ORLANDO CARLOS DAS CANDEIAS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	10959944
OSCAR FERREIRA NETO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	327677363
PAMELLA FERREIRA COSTA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	44959074-4
PATRICIA BEZERRA BARBOSA DA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	248201839
PATRÍCIA DE OLIVEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	322076274
PATRICIA MACHADO DO NASCIMENTO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	23637966-5
PAULA DE PAULA DA LUZ	PROCURADOR AUTÁRQUICO	27.214.076-4
PAULA GOMES CARVALHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	43.520.833-0
PAULO BRITO DA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	333700077
PAULO ECIR DO NASCIMENTO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	2331122
PEDRO IVO AMOROSO MELO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	348792037
PRISCILLA ESPOLADOR ALVARES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	341813771
RACHEL KELLERMANN MACHADO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	367822696
RAPHAEL AUGUSTO DE MARCOS AULICINO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	43532004X
RAPHAELA DA SILVA GAMO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	444098549
RAQUEL QUARESMA BONAVIDES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	493493992
REBECA FIGUEIRA DE MELLO LUZ FERREIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	179500004
REGINA HELENA FERREIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	14946117
REGINALDO ROSA DA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	268928794
RENATA GOMES LANCELLOTTI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	43766154-4
RENATA MARQUES FRANCISCA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	394201723
RENATA RAMOS VIEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	334948952
RENATO TAVARES DA SILVA NETO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	33085026
RICARDO CAMPOS DO VALLE GARCIA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	332636483
RICARDO DE ALMEIDA SOBRINHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	238347862
RICARDO ZANIOLO ALVARO DA COSTA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	13.619.539-8
ROBERTA MARIA FATTORI BRANCATO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	34.960.004-1
ROBERTO MARCELO ANTUNES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	186883274
ROBERTO SIMOES GAMEIRO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	83019935
RODRIGO RODRIGUES GUELLI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	357344996
ROGER PAZIANOTTO ANTUNES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	21.908.916
ROJUNIOR PEREIRA MARQUES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	45.345.771-X
ROMANA CRACCO PRADO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	280803175
ROSANA CARVALHO CAMPOS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	20129642
ROSANE PEREIRA BARBOSA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	14946730
SAMANTHA DE JESUS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	493496671
SAMIR ANTONIO NASCIMENTO CURI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	299486278
SANDRA REGINA TAKAHASHI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	336730901
SERGIO HENRIQUE COTRIM MOLITERNO JUNIOR	PROCURADOR AUTÁRQUICO	41997069-1
SHAIENNY MESCOLOTO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	45.802.866-6
SHIRLEY MIGUES OLIVEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	44052846
SILVANIA FERREIRA QUEIROZ DE LIMA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	244013822
SILVIA REGINA BRIZOLLA MATOS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	19655025-7
SILVIA SINICIATO CANAVESE	PROCURADOR AUTÁRQUICO	287883395
STEFANIA QUADRELLI MENIN	PROCURADOR AUTÁRQUICO	392264900
TATIANA SCARANELLO CARREIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	467663610
TAWAN RANNY SANCHES EUSÉBIO FERREIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	449910738
THAÍS CRISTINA DE FIGUEIREDO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	12.778.418-9

THAÍS NOVAES RIBEIRO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	48595600
THAIS PERES RUIZ	PROCURADOR AUTÁRQUICO	34348612x
THAISA AZEVEDO LEMOS MOREIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	491747202
THAMIRES NORTE NATARIO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	43917367x
THAWANY ROCHA FIGUEIREDO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	443427823
THAYNÁ GAVA BORGES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	384314594
THIAGO ALESSANDRO GARCIA DA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	35.502.038-5
THIAGO ALVES GAULIA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	289199359
THIAGO FOETSCH DIAS DE CARVALHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	488994056
THIAGO HENRIQUE DIAS SANTOS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	376516100
THIAGO PIRES OLIVEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	660775153
TIAGO DA SILVA FALCÃO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	127469164
TIAGO DE AVILA ACQUAVIVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	9001625
VALMIQUE DE PAULA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	57340085-4
VALMIR DOS SANTOS FARIAS JUNIOR	PROCURADOR AUTÁRQUICO	14549093-2
NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CARGO	DOCUMENTO
VANDRÉA PEREIRA DA COSTA CANELHAS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	241873794
VANESSA CASTUCCI	PROCURADOR AUTÁRQUICO	1201387
VANESSA LEME DOS SANTOS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	349529537
VANESSA LOURENÇO LOPES DA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	214330631
VANESSA MARINHO BITTAR	PROCURADOR AUTÁRQUICO	290536091
VERA LUCIA GOMES MENIQUETE	PROCURADOR AUTÁRQUICO	272539399
VICTOR ALEXANDRE BATISTA ANDRADE FERREIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	450593459
VILMA SOLANGE AMARAL	PROCURADOR AUTÁRQUICO	345759102
VINÍCIUS ATANES CHAINÇA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	430211715
VIVIAN MELISSA MENDES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	217453697
VIVIANE DOS SANTOS	PROCURADOR AUTÁRQUICO	352670770
VIVIANE OLIVEIRA GOUVEIA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	443320524
WELINGTON LADISLAU JÚNIOR	PROCURADOR AUTÁRQUICO	523787285
WELLINTON CANDIDO DA SILVA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	351474377
ZILMA MARIA ALVES BORGES VAZ	PROCURADOR AUTÁRQUICO	22.204.976-5



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

**PUBLICAÇÃO EM OBEDIÊNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 68
DÁ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS**

RELAÇÃO DE DESLIGAMENTOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2020

Nome do Funcionário	Função	Nível	Data
Daniel Pereira Alves	Operador de Transporte e Tráfego	A - 4	27/02/2020

**QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2020
PUBLICAÇÃO EM OBEDIÊNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 69
DÁ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS**

FEVEREIRO/2020

Comissionados	19
Afastados	48
Celetistas	475
Total Ativos	542

Santos, 25 de março de 2020

**ROGERIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

**ROSANA GAUDÊNCIO MAURO
GERENTE ADMINISTRATIVA
CET-SANTOS**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS:

PERÍODO: 18/03/2020 A 24/03/2020

DAP7367, FSI5101, EHV2355, FEU9330, DAT8898, FTG9488, MSF8998, EDG1578, DSB0847, FNX1773, DJI3523, EZV2889, QQI6784, EKY1162, QWX0698, FHE7657, DVU6757, DLH1097, CVY3400, DPG9979, DEJ1783, DAP7306, ERU9643, FBC4437, ERU6471, ETY7680, DZY6689, DKO3539, ERU8593, EDG3484, OUG9082, DXQ6342, AME5780, DLH0649, GJW6199, EWG6703, HRC4821, FNW4094, EJO7196, ECQ8936, FIE9239, AUA6943,

**ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

C.E.T. – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS

C.N.P.J.: 00.034.616/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento às determinações legais, a CET-Santos apresenta o Balanço Patrimonial de 2019 e demais Demonstrações Contábeis, além do parecer do Conselho Fiscal e este Relatório da Diretoria, sobre os principais fatos (administrativos e operacionais) do ano de 2019.

RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

- Criação e execução de programas, campanhas e capacitações voltados à educação no trânsito.

ATENDIMENTO EM ESCOLAS

- Teatro de Fantoches – Educação Infantil

Ações educativas para crianças de 3 a 5 anos, abordando temas relacionados ao trânsito a partir de performance teatral, com orientação sobre posturas seguras, como a travessia pela faixa de pedestre, uso de cinto de segurança (inclusive no banco traseiro) e outras condutas que protegem a vida de pedestres e de motoristas.

33 unidades de ensino – 2.120 alunos

- Minicidade do Trânsito/Palestras – Ensino Fundamental I

Espaço que reproduz a sinalização viária existente na Cidade. Está instalada na Praça Belmiro Ribeiro, na Vila Mathias. No local, os alunos circulam em minibuses na condição de passageiros e são orientados quanto ao significado da sinalização (placas e pinturas), além de respeito aos pedestres. Como caminhantes, aprendem a realizar uma travessia segura, na faixa com semáforo e nas faixas vivas. E, enquanto ciclistas, fazem o percurso pela ciclovia com o monitoramento de agentes de trânsito, que ensinam sobre as regras para quem pretende futuramente se deslocar de bike. Todos recebem folhetos e cartilhas educativas. Quando não há interesse da escola em deslocar os alunos para a Minicidade do Trânsito, a equipe da CET vai até a unidade escolar ministrar palestra sobre noções de trânsito para crianças do 1º ao 5º ano.

18 unidades de ensino – 2.697 alunos

- Palestra de Orientação a Ciclistas – Ensino Fundamental

Palestra audiovisual sobre a condução segura no uso da bicicleta. O público-alvo da palestra são alunos que estão iniciando ou já se deslocam pela Cidade utilizando bike, geralmente de casa para a escola e vice-versa. Respeito à sinalização de trânsito, atenção aos pedestres e uso dos equipamentos de proteção obrigatórios são assuntos abordados. Ao final, recebem o Manual do Ciclista.

11 unidades de ensino – 1.931 alunos

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA MOTORISTAS DE TÁXI, TRANSPORTE ESCOLAR E AUTOLOTAÇÃO

Curso para formação de motorista profissional, gratuito, destinado a condutores habilitados que tenham interesse em exercer a atividade de taxista, transportador escolar e/ou motoristas de auto-lotação na Cidade. Podem participar, ainda, motoristas que queiram se atualizar sobre as normas de trânsito. As aulas são ministradas na sede da CET por especialistas da empresa, abordando sete temas: relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, turismo, legislação de trânsito, noções de mecânica e legislação municipal.

- 12 cursos ministrados
- 247 motoristas capacitados

CURSO DE NOÇÕES DE CIDADANIA E REGRAS DE CIRCULAÇÃO PARA CICLISTAS

Palestra gratuita ministrada na CET sobre a condução segura no uso da bicicleta. O público-alvo são ciclistas que tiveram suas bicicletas apreendidas em blitz da CET ou operações da Guarda Municipal. Respeito à sinalização de trânsito, atenção aos pedestres e uso dos equipamentos de proteção obrigatórios são assuntos abordados. Ao final, recebem o Manual do Ciclista.

- 17 turmas
- 26 ciclistas

PALESTRAS SOBRE DIREÇÃO DEFENSIVA E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Palestras gratuitas ministradas em empresas sobre Legislação de Trânsito (atualização das leis e principais regras a serem cumpridas por motoristas e pedestres) e Direção Defensiva (medidas e procedimentos utilizados para prevenir ou minimizar as consequências dos acidentes de trânsito).

- 34 empresas ou instituições atendidas
- 1.210 participantes

TREINAMENTO PARA AGENTES DE TRÂNSITO E GUARDAS PORTUÁRIOS

Curso de atualização destinado aos profissionais que executam as atividades de fiscalização, operação e policiamento ostensivo de trânsito, com carga horária de 32 horas/aula.

- 05 turmas
- 96 participantes

CAMPANHAS EDUCATIVAS

- Verão com Segurança – Sinal Verde para a segurança no trânsito.

- Maio Amarelo – Campanha de conscientização sobre segurança no trânsito, idealizado com base em uma resolução da Assembleia-Geral das Nações Unidas que definiu o período entre 2011 e 2020 como a “Década de Ações para a Segurança no Trânsito”. Tema: No trânsito, o sentido é a vida.

- Educablitz - A equipe do Programa de Educação para o Trânsito aborda condutores observados em alguma prática irregular, com uma viatura caracterizada. São observadas situações do tipo: utilizar ou manusear celular, trafegar sobre marca de canalização (zebrado) ou ilha (rotatória), parar em fila dupla e estacionar em local proibido. Durante a ação, o agente de trânsito explica ao motorista qual a infração cometida e o orienta sobre a forma correta de dirigir ou estacionar o seu veículo. Na sequência, faz o convite para que participe de uma palestra educativa gratuita na sede da CET-Santos.

- Zona Azul Digital - Ações educativas no Posto Poupatempo acerca da utilização do sistema Zona Azul Digital. Colaboradores da Gerência de Educação ensinaram o uso do aplicativo e as regras de estacionamento rotativo em um balcão montado em frente ao guichê da CET. Paralelamente também realizaram a troca dos cartões físicos por créditos no app.

- Movimento Faixa Viva – Movimento de cons-

cientização visando ao respeito à faixa de pedestres. Em faixas não semaforizadas, os pedestres são orientados a fazer valer a sua preferência na travessia. O gesto do braço esticado é estimulado pela equipe nas ruas, para fazer com que o pedestre seja melhor visualizado pelos motoristas. E estes são orientados a imobilizar o veículo e dar a prioridade aos caminhantes.

- Em qualquer lugar, é preciso respeitar – Campanha que incentiva o respeito e a utilização correta das vagas de deficientes e idosos, tanto em vias públicas como em estabelecimentos privados, como shoppings e supermercados. A equipe identifica as vagas especiais e observa se quem estacionou porta as credenciais específicas. Em caso negativo, afixa um informativo no retrovisor lateral do veículo com a mensagem. “Desculpe ocupar este espaço, mas você ocupou o nosso antes”. Quando possível, o sistema de som dos shoppings e supermercados também é acionado para avisar o condutor do veículo que estacionou em desacordo.

- Dê a preferência – Minirrotatórias – Orientações a motoristas em cruzamentos com minirrotatórias. São explicadas as regras para quem se aproxima da sinalização, como: redução da velocidade, dar a preferência para quem já estiver realizando o contorno, nunca bloquear o cruzamento etc. Há cartilha específica para a campanha.

- Você Sabia? - Distribuição de folhetos com informações sobre a importância das faixas de ônibus, utilização das ciclovias, uso de capacete para motociclistas, travessia de pedestres, a diferença entre parar e estacionar, redução de acidentes etc.

- 1 bike a mais, 1 carro a menos – Voltada à conscientização de ciclistas sobre posturas seguras para circular com o veículo e o respeito às regras de trânsito. A abordagem ocorre sempre nas ciclovias e os condutores recebem plaquinhas com a mensagem “1Bike a +, 1carro a –, Respeite o ciclista” para serem afixadas nas bicicletas. Os especialistas de trânsito também distribuem o Manual do Ciclista, cartilha com informações gerais de como pedalar com segurança, noções das regras de trânsito, sinalizações, gestos de agentes e condutores, bem como recomendações importantes para trafegar no sistema cicloviário e demais vias

- Semana Nacional de Trânsito – Tema: “Aque-la mensagem não vale o risco – a mensagem pode chegar ao destino, mas o remetente não”. O objetivo da campanha foi o de reforçar aos motoristas os perigos e as consequências de dirigir e, simultaneamente, utilizar o telefone celular”. Ação em parceria com o Cine Roxy - educadores da CET interagiram com o público, registrando fotos das pessoas que estavam no local em um cenário montado com protótipo de um carro, exibindo mensagem de orientações como ‘Trânsito on. Ce-

lular off'.

- Ciclovia não é calçada – ações realizadas em todas as ciclovias da Cidade, com o objetivo de alertar pedestres para que não caminhem ou pratiquem esportes nos espaços exclusivos dos ciclistas.

- Motociclista, siga as dicas – campanha realizada na Av. Perimetral, com apoio da Guarda Portuária. Enquanto a Gport parava motociclistas em uma baia, agentes da CET-Santos os orientavam sobre posturas seguras na direção do veículo com distribuição de folhetos.

- Campanha PARE – orientação aos motoristas sobre a sinalização de parada obrigatória.

- Eventos abertos à população – quando solicitada, a CET-Santos participa de eventos, montando uma pista com minibúgues para as crianças, com o objetivo de orientar e conscientizar sobre a postura correta no trânsito

OPERAÇÃO / FISCALIZAÇÃO

- 73 operações na receptiva de navios no Terminal Marítimo de Passageiros “Giusfredo Santini” (CONCAIS).

- Atendimento a 12.524 ligações pelo serviço 08007719194 (estacionamento irregular de veículos, acidentes, veículos quebrados, falhas em equipamentos urbanos, interferências na via pública, etc).

- Execução de 801 intervenções na Central Semafórica, otimizando os tempos e reparos dos semáforos, com vistas a obter melhores resultados na fluidez do trânsito, nos corredores viários contemplados com este tipo de equipamento .

- Análise, planejamento e operacionalização de 2.393 eventos.

- Análise, planejamento e fiscalização de 15.906 obras executadas na malha viária do município.

- 646.983 Km percorridos em monitoramento operacional na malha viária do município.

- 1.186 acidentes atendidos no sistema viário municipal.

- Monitoramento e operacionalização da malha cicloviária municipal.

- 8.830 atendimentos a guinchamentos (estacionamento irregular, acidentes, veículos quebrados/abandonados, transporte clandestino).

- 49 acompanhamentos de conjuntos transportadores superdimensionados (escoltas).

- Operação “Travessia de Pedestres”, nos pontos comerciais e turísticos do município.

- Operação “Travessia Escolar” nas escolas municipais localizadas nos principais corredores viários.

- Operacionalização das áreas de Estaciona-

mento Regulamentado.

- 899.060 cartões de Estacionamento Regulamentado vendidos.

- 6.184 táxis fiscalizados nos pontos de estacionamento.

- 1.161 veículos transporte escolar fiscalizados, nas proximidades das escolas.

- 55 caçambas fiscalizadas quanto a regras de estacionamento, entre outros.

- 15 locais fiscalizados quanto à obstrução de vias públicas (calçada e leito carroçável).

- 195 veículos fiscalizados na realização de Blitz, no combate ao transporte clandestino.

- 04 veículos de propulsão humana (carrinhos) fiscalizados, sendo 01 guinchado.

- 3.115 fiscalizações de veículos abandonados na via pública.

- 14.442 fiscalizações em veículos de autolotação quanto ao cumprimento de itinerário e demais normas de regulamentos do serviço.

- 281 operações de Blitz CET / Polícia Militar / Guarda Municipal.

- 54 bicicletas apreendidas

- Vistoria veicular em táxis, autolotações, caminhões de aluguel, motofrete e veículos de transporte de escolar, totalizando 1.497.

- 326 controles de fluxos de linhas de transporte coletivo e seletivo.

- 1.304 monitoramentos pelas vias do sistema de transporte.

- 182 caçambas vistoriadas

- 522 fiscalizações de partidas e 174 de itinerários.

- 1.883 vistorias / fiscalização de ônibus coletivos e seletivos.

BARCA ILHA DIANA

- 35.096 passageiros transportados.

BONDE TURÍSTICO

- Operação e manutenção de 07 Bondes Turísticos.

- 90.627 passageiros transportados.

- 12.946 quilômetros rodados

- 4.623 viagens programadas.

- Entrega do Bonde Japonês

- Início da restauração do bonde reboque

MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO

- Fabricação de 250 painéis de sinalização.

- Fabricação de 2.000 cavaletes de madeira para sinalização viária.

ESTUDOS REALIZADOS EM TRANSPORTE PÚBLICO

- Análise de Pólos Atrativos – PATT.
- Análise de Alteração de Programação e Itinerário das Linhas Convencionais e Seletivas.
- Análise de itinerário das lotações.
- Escalonamento dos Pontos de Parada do Transporte Coletivo.
- Estudo para criação de Faixas Preferenciais ou Corredores Exclusivos para o transporte com a racionalização dos Pontos de Parada do Transporte Coletivo.
- Estudo de integrações das linhas dos Transportes Coletivos Municipais e Intermunicipais.
- Estudo de alterações de pontos finais das linhas coletivas, seletivas e lotação.
- Acompanhamento dos itens do edital, que estão diretamente ligados a UPTRE
- Estudo das paradas e itinerários, com a implantação do projeto PAC.
- Estudos para remanejamento / exclusão ou inclusão de paradas de ônibus e itinerários devido obras de reurbanização entrada da cidade, e projetos que envolvam grandes alterações na circulação das vias no município.
- VLT SEGUNDA FASE, alterações de itinerário, pontos de passagem e finais.

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE SANTOS

- 96.004 partidas
- 1.736.516 passageiros

PROJETOS

Processos Analisados	2951
Projetos de Sinalização Viária Elaborados	
Horizontal/ Vertical/ Semafórica	809
Reconfigurações viárias de Grande Porte	22
Sinalização Semafórica – Programações	313

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Implantação de Radares de Trânsito (Remanejamento)	24
Número de Faixas de Trânsito Fiscalizadas	94

SINALIZAÇÃO

Pintura e apagamento / sinalização horizontal	36.890 m ²
Limpeza e Conservação de Placas	24.875 unid.
Implantação de Placas e Painéis	5.694 unid.
Implantação de Placas de Logradouros	233 unid.
Confecção de Placas e Painéis	5.927 unid.
Intervenções Semafóricas	5.302 interv

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- 2.716 Cartões de gratuidade no transporte para maiores de 65 anos.
- 2.100 Cartões de gratuidade no transporte para portadores de necessidades especiais.
- 15.784 Processos recebidos.
- 57.950 Atendimento ao público.
- 2.910 Credenciais Portadores de Necessidades Especiais .
- 5.265 Credenciais de estacionamento para Idosos.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- Total 33 procedimentos.

A DIRETORIA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, examinaram o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, os demais relatórios contábeis complementadas pela Nota Explicativa elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil através das Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, bem como o Relatório da Administração, referente o exercício de 2019, e deliberaram considerar as referidas Demonstrações, aprovadas.

O Conselho Fiscal analisou os balancetes trimestrais e ressalta o resultado positivo que a empresa apurou, no ano calendário de 2019. Foi constatado que os parcelamentos de INSS, PASEP e COFINS estão sendo honrados

Os conselheiros destacam o Relatório de Administração, onde foram apresentadas as atividades, inerentes ao objeto da empresa, desenvolvidas no ano de 2019.

Firmamos opinião que as referidas Demonstrações Contábeis estão em condições de serem aprovadas.

CARLOS ALBERTO MARQUES RAFAEL

FABIANO FERREIRA MARQUES

PAULO SERGIO MARQUES JUNIOR

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM					
ATIVO	31/12/19 R\$	31/12/18 R\$	PASSIVO	31/12/19 R\$	31/12/18 R\$
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível	559.305,55	1.739.361,58	Fornecedores	2.711.186,96	1.404.968,06
Valores a Receber	12.245.749,45	13.674.605,76	Encargos Sociais e Previdenciários	8.391.045,75	7.824.181,52
Estoques	310.550,21	376.541,33	Salários a Pagar	926.211,48	1.072.454,16
Despesas do Exercício Seguinte	12.789,75	50.688,60	Impostos, Taxas e Contrib. a Recolher	6.212.368,27	5.532.521,56
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	13.128.394,96	15.841.197,27	IR e CSLL a Recolher	469.264,02	-
NÃO CIRCULANTE			Outras Obrigações	2.427.670,72	2.082.931,68
Realizável a Longo Prazo	2.547.038,37	2.313.184,35	Provisão s/ Férias	3.521.648,73	3.283.897,94
Investimentos	6.271,11	6.271,11	Provisão para Contingências	959.224,00	1.614.692,62
Imobilizado	415.787,81	409.604,90	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	25.618.619,93	22.815.647,54
Intangível	16.866,65	31.588,91	NÃO CIRCULANTE		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.985.963,94	2.760.649,27	Encargos Sociais e Previdenciários	32.872.010,77	35.476.111,82
			Impostos e Contribuições a Recolher	10.274.661,50	12.985.420,45
			Outras Obrigações	399.023,09	701.616,56
			TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	43.545.695,36	49.163.148,83
			TOTAL DO PASSIVO	69.164.315,29	71.978.796,37
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital Social	1.500.000,00	1.500.000,00
			Reservas de Capital	11.072,58	11.072,58
			Prejuízos Acumulados	(54.561.028,97)	(54.888.022,41)
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(53.049.956,39)	(53.376.949,83)
TOTAL DO ATIVO	16.114.358,90	18.601.846,54	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.114.358,90	18.601.846,54

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO		
CONTAS	2019 R\$	2018 R\$
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receita de Serviços	2.253.771,67	1.481.803,93
(-) Tributos Incidentes	(208.473,91)	(137.066,87)
Outras Receitas Operacionais	75.741.307,46	76.765.048,81
Benefício da adesão ao Parcelamento Lei nº 13.496/17	-	21.625.645,64
(-) Deduções	(55.147,24)	(49.570,73)
RECEITA LÍQUIDA	77.731.457,98	99.685.860,78
(-) Custos Operacionais	(45.321.951,12)	(43.321.402,02)
LUCRO(PREJUÍZO) BRUTO	32.409.506,86	56.364.458,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Gerais e Administrativas	(21.730.409,95)	(20.764.469,96)
Despesas Financeiras	(776.320,69)	(941.475,20)
Receitas Financeiras	549.089,34	512.511,44
Provisões Contingenciais	(158.868,02)	(928.907,58)
Outras Despesas Operacionais	(7.375.014,15)	(7.456.199,18)
<i>Total das Despesas Operacionais</i>	<i>(29.491.523,47)</i>	<i>(29.578.540,48)</i>
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DA V.M.	2.917.983,39	26.785.918,28
Variação Monetária Ativa	590.608,12	255.364,77
Variação Monetária Passiva	(2.498.111,01)	(3.403.735,82)
<i>Total da Variação Monetária</i>	<i>(1.907.502,89)</i>	<i>(3.148.371,05)</i>
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	(33.152,28)	-
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DA CSLL/IR	977.328,22	23.637.547,23
Contribuição Social	(173.875,05)	-
Imposto de Renda	(477.415,28)	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	326.037,89	23.637.547,23
Lucro (Prejuízo) Líquido de cada cota do Capital Social	0,22	15,76

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
	2019 R\$	2018 R\$
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício antes do IR e CSLL	326.037,89	23.637.547,23
(+) Depreciação e Amortização	131.327,50	124.895,92
(-) Lucro na Venda de Ativos Imobilizados	33.152,28	-
Ajuste de Contas Patrimoniais		
(Aumento) Redução de Valores a Receber	1.428.856,31	(1.416.975,33)
(Aumento) Redução de Estoques	65.991,12	126.252,95
(Aumento) Redução de Despesas do Exercício Seguinte	37.898,85	(38.117,05)
(Aumento) Redução do Realizável a Longo Prazo	(233.854,02)	31.408,01
Aumento (Redução) de Fornecedores	1.306.218,90	(777.140,95)
Aumento (Redução) de Encargos Sociais e Previdenciários	566.864,23	(3.825.791,53)
Aumento (Redução) de Salários a Pagar	(146.242,68)	107.124,98
Aumento (Redução) de Impostos e Taxas a Recolher	679.846,71	(1.778.670,35)
Aumento (Redução) de Outras Obrigações	344.739,04	103.421,08
Aumento (Redução) de Provisões	(417.717,83)	923.937,98
Aumento (Redução) do Passivo Não Circulante	(5.617.453,47)	(18.226.143,58)
Aumento (Redução) Provisão do IR e CSLL	469.264,02	-
Aumento (Redução) de Ajustes de Exercícios Anteriores	955,55	(3.824,66)
SUB-TOTAL	(1.024.115,60)	(1.012.075,30)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) Compras de Ativo Imobilizado	(157.145,43)	(56.991,87)
(+) Vendas do Ativo Imobilizado	1.205,00	-
SUB-TOTAL	(155.940,43)	(56.991,87)
CAIXA GERADO NO PERÍODO	(1.180.056,03)	(1.069.067,17)
Saldo Inicial Caixa/Equivalente (Disponível)	1.739.361,58	2.808.428,75
Saldo Final Caixa/Equivalente (Disponível)	559.305,55	1.739.361,58
Variação da Conta Caixa/Equivalente (Disponível)	(1.180.056,03)	(1.069.067,17)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA P/ AUMENTO DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/17 R\$	1.500.000,00	11.072,58	(78.521.744,98)	(77.010.672,40)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(3.824,66)	(3.824,66)
Lucro do Exercício	-	-	23.637.547,23	23.637.547,23
SALDO EM 31/12/18 R\$	1.500.000,00	11.072,58	(54.888.022,41)	(53.376.949,83)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	955,55	955,55
Lucro do Exercício	-	-	326.037,89	326.037,89
SALDO EM 31/12/19 R\$	1.500.000,00	11.072,58	(54.561.028,97)	(53.049.956,39)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. DA DENOMINAÇÃO, PERSONALIDADE JURÍDICA E OBJETO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, constituída nos termos da Lei Municipal nº 1.366 de 13 de dezembro de 1994 e alterações constantes da Lei Complementar Municipal nº 299 de 09 de janeiro de 1998, dotada de personalidade jurídica de direito privado, provida de patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tem como principais objetivos:

- a) Planejar, implantar e administrar o sistema viário e gerenciar o sistema de transporte e trânsito nas vias e logradouros, com a finalidade de assegurar maior segurança e fluidez do trânsito e tráfego no Município de Santos;
- b) Promover a implantação e a exploração econômica de equipamentos urbanos e atividades complementares na forma e em locais determinados por decreto do Poder Executivo de modo a melhor atender seus objetivos;
- c) Prestar serviços ou executar obras relacionadas à operação do sistema viário no Município de Santos, diretamente ou através da contratação de terceiros;
- d) Prestar serviços ou executar obras relacionadas à operação do sistema viário a outras pessoas de direito público ou privado e ainda, pessoas físicas, mediante os competentes contratos, observando-se a legislação pertinente.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as novas práticas adotadas no Brasil, em atendimento a Lei nº. 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009 e as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método indireto.

3. ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte são demonstrados como circulantes, pelos seus valores

de realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros, atualização monetária e juros.

a) Valores a receber

O saldo a receber da Prefeitura Municipal de Santos é de R\$ 3.822.098,09, sendo que parte refere-se ao exercício de 2005.

Consta, também, o valor de R\$ 329.379,50 referente a adiantamentos efetuados em exercícios anteriores (1995) que encontra-se no âmbito judicial. E o montante de R\$ 2.154.451,64, que se refere ao depósito judicial contra o Fator Previdenciário de Prevenção (FAP) / Seguro de Acidente de Trabalho (SAT), cuja desistência da ação judicial ocorreu devido a adesão ao parcelamento instituído pela Lei nº 12.996/2014, em agosto/2014.

b) Estoques

Os estoques de materiais de consumo estão demonstrados pelo custo médio de aquisição.

c) Despesas do Exercício Seguinte

Refere-se a valores cujo período de competência é do exercício seguinte (vale transporte e assinaturas).

4. ATIVO NÃO CIRCULANTE

a) Realizável a Longo Prazo

O valor de R\$ 1.110.983,21 referente depósitos judiciais diversos.

b) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição.

c) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas descritas no quadro a seguir:

Quadro do Imobilizado (valores em reais)

	2019			<u>Líquido</u> 2018	<u>Taxa Anual</u> <u>Depreciação</u>
	<u>Saldo</u>	<u>Depreciação</u> <u>Acumulada</u>	<u>Líquido</u>		
Móveis, Utensílios, Máquinas e equipamentos	732.031	- 480.644	251.387	281.073	10%
Equipamentos de Informática	760.883	-723.357	37.526	63.963	20%
Guaritas / Abrigos	7.370	-6.394	976	1.398	10%
Veículos	726.120	-654.793	71.327	-	20%
Rede Área	209.980	-158.688	51.292	59.891	3% e 9%
Outras Imobilizações	3.280	-	3.280	3.280	
Total	2.439.664	- 2.023.876	415.788	409.605	

c1) Bens de Terceiros

Em atendimento a Lei nº 11638/2007 (Art. 179) consta registrado no Imobilizado o Grupo dos Bens de Terceiros, composto de bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade, que decorreram de Permissões de Uso, transferindo para a CET-Santos os benefícios, riscos e controle desses bens, conforme discriminados a seguir:

- a Outorga da Permissão de Uso do imóvel situado a Avenida Rangel Pestana nº 100 – Bairro Vila Mathias - Cidade de Santos, em virtude do Decreto Municipal nº 4.870 de 26/07/2007 e Decreto Municipal nº 5.066 de 24/04/2008, contabilizado pelo valor de R\$ 9.525.925,76.

d) Intangível

É composto por aquisições de sistemas de computação (softwares) que se enquadram na definição de Intangível, ou seja, são identificáveis, controlados e geradores de benefícios econômicos futuros, em atendimento a Medida Provisória nº 449/2008 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.139/2008. As amortizações são calculadas pelo método linear, às taxas descritas no quadro a seguir:

Quadro do Intangível (valores em reais)

	2019				
	<u>Saldo</u>	<u>Amortização Acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido 2018</u>	<u>Taxa Anual Amortização</u>
Sistemas de Computação	356.227	(339.360)	16.867	31.589	20%

5 . PASSIVO CIRCULANTE

São demonstradas as obrigações assumidas, acrescidas, quando aplicável, de atualização monetária, cabendo ressaltar as seguintes obrigações relevantes:

a) Encargos Sociais e Previdenciários

Refere-se a encargos previdenciários e de FGTS, sendo assim compostos:

- saldo para 2020	R\$	1.192.265,86
- INSS parcelamento Lei 11.941/2009	R\$	222.191,95
- INSS parcelamento Lei 12.996/2014	R\$	662.922,44
- INSS parcelamento Lei 13.496/2017	R\$	814.107,13
- INSS depósito judicial	R\$	2.154.451,64
- INSS parcelamento Convencional	R\$	2.404.780,41
- INSS a recolher	R\$	940.326,32

b) Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher

Refere-se a IRRF, Pasep, Cofins, Funset e outros, sendo assim compostos:

- saldo para 2020	R\$	970.818,72
- Cofins e Pasep parcelamento Lei 11941/2009	R\$	1.997.526,88
- Cofins parcelamento Lei 12.996/2014	R\$	58.669,25
- Cofins parcelamento Lei 13.496/2017	R\$	317.970,87
- Cofins e PASEP parcelamento Convencional	R\$	828.238,56
- Funset a recolher	R\$	1.676.048,54
- Cofins e PASEP a recolher	R\$	363.095,45

c) Provisão s/ Férias

Constituída com base nos períodos aquisitivos completos e proporcionais dos funcionários, até a data do balanço.

d) Provisão para Contingências

Provisão para os processos trabalhistas e cíveis, cujos valores foram estimados e considerados suficientes pela Unidade de Assuntos Jurídicos.

Em 31/12/2019, as provisões para contingências apresentaram os seguintes saldos:

Ações Trabalhistas	R\$	869.059,35
Ações Cíveis	R\$	90.164,65

6 . PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Encargos Sociais e Previdenciários

Refere-se a parcelamentos referente INSS, a seguir discriminados:

. Adesão ao Termo de Amortização de Dívidas Fiscais (TADF)

O débito com o INSS, referente ao TADF assumido pela Prefeitura Municipal de Santos, apresenta em 31/12/2019 o saldo de R\$ 13.986.410,36, valor este atualizado monetariamente, dependendo apenas da definição, por parte da Prefeitura, da forma de amortização.

. Parcelamento instituído pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009.

Constituído em 180 parcelas e consolidado em Junho/2011. O saldo devedor em 31/12/2019 é de R\$ 814.704,01.

. Parcelamento instituído pela Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014.

Constituído em 180 parcelas e consolidado em Julho/2016. O saldo devedor em 31/12/2019 é de R\$ 6.905.441,46.

. Parcelamento instituído pela Lei nº 13.496 de 24 de outubro de 2017.

Constituído em 145 parcelas e consolidado em Janeiro/2018. O saldo devedor em 31/12/2019 é de R\$ 7.394.805,03.

. Parcelamento convencional

A CET-Santos aderiu, em 2015, ao parcelamento na Procuradoria, e em 2018, ao parcelamento Convencional junto a Receita Federal, ambos a serem quitados em 60 parcelas. O saldo devedor em 31/12/19 é de R\$ 3.770.649,91.

Impostos e Contribuições a Recolher

Refere-se a parcelamentos referentes Cofins e Pasep, a seguir discriminados:

. Parcelamento instituído pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 – Cofins e Pasep.

Constituído em 180 parcelas e consolidado em Junho/2011. O saldo devedor em 31/12/2019 é de R\$ 7.324.270,06.

. Parcelamento instituído pela Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014 – Cofins.

Constituído em 180 parcelas e consolidado em Setembro/2015. O saldo devedor em 31/12/2019 é de R\$ 562.246,80.

. Parcelamento instituído pela Lei nº 13.496 de 24 de outubro de 2017 – Cofins e Pasep

Constituído em 65 parcelas e consolidado em Dezembro/2018. O saldo devedor em 31/12/2019 é de R\$ 524.607,97.

. Parcelamento convencional

A CET-Santos aderiu, em 2018, ao parcelamento Convencional junto a Receita Federal, referente Cofins e Pasep a serem quitados em 60 parcelas. O saldo devedor em 31/12/19 é de R\$ 1.863.536,67.

7 . PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Subscrito e Integralizado da Companhia de Engenharia de Santos – CET-Santos é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), cujo montante pertence integralmente a Prefeitura Municipal de Santos.

b) Reservas de Capital

Constituída pela Correção Monetária das Demonstrações Financeiras. Todavia, a partir de 1996, essa prática foi extinta (Lei nº 9.249 de 26/12/1995, Art. 4º, Parágrafo Único)

8 . DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

a) Receita de Serviços

Registra os seguintes valores:

. Outorga de permissão para prestação de serviço público de remoção e guarda de veículos e caçambas conforme Termo de Permissão nº 034/2014 = R\$ 457.260,95

. Escoltas = R\$ 61.220,73

. Eventos e Obras = R\$ 1.437.716,72

. Delegação, mediante concessão, de prestação de serviços de implantação, manutenção, operação, monitoramento e gestão do Sistema de Estacionamento Rotativo pago de veículos nas vias e logradouros públicos do município de Santos, denominado "Zona Azul" conforme Contrato nº 016/2019 = R\$ 297.573,27.

b) Outras Receitas Operacionais

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) da receita reconhecida no exercício:

. Arrecadação de Multa de Trânsito = R\$ 44.881.659,47

. Repasse de custos operacionais através de Convênio com a Prefeitura Municipal de Santos = R\$ 21.999.712,72

. Estação Rodoviária de Santos (Taxa de Embarque, Aluguel, Recuperação de Custos e Termo de Permissão) = R\$ 5.258.202,96

. Estacionamento Regulamentado = R\$ 2.247.650,00

c) Custos Operacionais e Despesas Gerais e Administrativas

Demonstram as despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios, bem como, o gasto com materiais, serviços e demais despesas.

d) Outras Despesas Operacionais

Compreende, principalmente os tributos (Pasep/Cofins) sobre Outras Receitas Operacionais e contribuição (Funset – Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito) sobre a receita de multa de trânsito.

e) Variação Monetária Passiva

Os valores dos débitos previdenciários e fiscais estão sendo atualizados, de acordo com a legislação em vigor.

ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 162.407.518-55

LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 189.871.948-92

ROSELI SIQUEIRA FERNANDES
CHEFE UNIDADE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CONTADORA – CRC Nº 1SP147458/O-5

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
QXL9928	5U497912	28/02/2020	74550
QXN3531	5U498640	01/03/2020	74550
QXN3981	5E799848	10/03/2020	54870
QXN3984	5E801065	13/03/2020	55680
QXO0056	5E801084	13/03/2020	76332
QXQ0C27	5U498327	01/03/2020	74550

